



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CADERNO VOLUME I – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PLANO DIRETOR E PLANO



DE AÇÃO E INVESTIMENTOS MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

FÁBIO HIDEK
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS



INTRODUÇÃO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata-se do indicativo das ações e projetos que terão prioridade na implementação do Plano Diretor Municipal (PDM), com a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais.

No PAI são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação. É fruto das análises comunitárias e técnicas e estão divididas em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM e de suas leis complementares, órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários se deu através de um intenso debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Administração Municipal, Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e, fundamentalmente, a comunidade em geral em seus diversos segmentos representativos.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitou-se para tanto, o período dos próximos cinco anos, levou-se em consideração os seguintes indicadores: Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM; Melhoria nos índices sociais e econômicos; Modernização da administração, com redução de custos, melhoria na qualificação e produtividade e agilidade no atendimento da população local.

Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e aperfeiçoar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ação e Investimentos foi elaborado a fim de direcionar os programas, as ações de apoio administrativo, atendimento das Políticas Públicas, Gestão Financeira, além de integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal, promover parcerias públicas e demais ações necessárias ao Desenvolvimento Municipal.



Este instrumento servirá ainda como norteador dos Planos de Governo das administrações, como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

No Plano de Ação e Investimentos Municipal estão descritas as propostas para as áreas prioritárias de ação. Os principais temas de intervenção são: Meio Ambiente, Saneamento, Infraestrutura, Desenvolvimento Socioeconômico, Institucional e Gestão Democrática e Ordenamento Físico e Territorial.

O tempo de execução das propostas está embasado conforme a prioridade de investimento, considerando-se em cada proposta sua abrangência social e seu efeito multiplicador nos diferentes segmentos que compõem a política de desenvolvimento do PDM, com objetivo de alcançar melhor aproveitamento dos investimentos e aumento da produtividade nos serviços públicos, o que resulta na melhoria dos indicadores sociais e econômicos.

Desta forma, as planilhas adiante estão estruturadas em Objetivo, Ações/Projetos, Metas, Categoria da Ação, Indicadores e Fontes de Recursos. A seguir serão explanados estes detalhes para auxiliar no entendimento do instrumento.

OBJETIVOS

Na coluna Objetivos, foram selecionadas algumas diretrizes elencadas na etapa anterior (Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável). Essas diretrizes possuem caráter abrangente que nortearão metas específicas, estipuladas pelas ações.

Os objetivos selecionados são aqueles que se enquadram nas propostas escolhidas como prioridade de execução. As demais estarão contempladas nos objetivos e diretrizes da Lei do Plano Diretor Municipal.

AÇÕES E PROJETOS

Os objetivos elencados são de caráter abrangente e para atingi-los deverão ser realizadas ações ou projetos. Alguns objetivos podem ser alcançados apenas com a realização de mais de uma ação ou projeto. Portanto, para esta coluna foram dispostas as propostas desenvolvidas na etapa anterior.



METAS

A fim de orientar o desenvolvimento dos Planos de Governo das administrações, o Plano de Ação e Investimentos demonstra quais são as ações prioritárias para serem desenvolvidas. Essa demonstração é definida por meio de prazos, subdividindo-se em curto, médio e longo prazo.

Para curto prazo, as propostas/ações deverão ser realizadas pela administração em até dois anos após a instituição do PAI. Médio prazo estas deverá ser concluído entre o terceiro e o quarto ano de vigência. E longo prazo as propostas/ações são definidas para serem concluídas em até 5 anos.

No preenchimento do Plano de Ação e Investimentos pode ocorrer a indicação de mais de uma coluna de prazo, uma vez que a proposta necessita ser realizadas frequentemente.

CATEGORIA DA AÇÃO

Este item tem por objetivo indicar se a ação necessitará de recursos financeiros para ser executada ou não. Não sendo necessário investimento, esta ação se enquadrará em uma ação administrativa, que visa racionalizar e aperfeiçoar procedimentos e ações da Administração Municipal. Nos casos em que se enquadrarem investimentos, estes contaram com quantias estimadas para a realização da ação. Os valores poderão ser distribuídos nos anos constantes nos prazos, dessa forma, poderão ser adquiridos periodicamente até que a ação possa ser concluída.

Cabe ressaltar que algumas ações demandam de investimentos e ações administrativas ao mesmo tempo.

INDICADORES

Os indicadores são desenvolvidos a fim de apontar para quem as propostas se destinam, ou seja, quais os responsáveis por cada ação.

Essa segmentação é feita baseada na estruturação das secretarias existentes do Município, como apresentadas abaixo:

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;



- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Compras;
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria da Fazenda (Finanças);
- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho;
- Secretaria de Planejamento e Administração;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Obras.

Pode ser analisado que os indicadores previstos na tabela são elencados a sua secretaria pertinente.

FONTE DE RECURSOS

Muitas vezes, apenas os recursos financeiros advindos dos caixas municipais não são o suficiente para a execução das propostas/ações. A partir disso o Plano de Ação e Investimentos fornece opções para busca de investimento, que podem variar desde o Governo Federal, Estadual, Municipal (próprio), parcerias, convênios e consórcios.

Estas informações norteiam a administração municipal no momento de elaborar os Planos de Governo e orientar os demais setores no controle das ações.

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

O PAI está alinhado aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa forma, cada ação proposta no PAI está vinculada ao(s) ODS e sua(s) respectiva(s) Meta(s) mais equivalente(s).

Os ODS e suas respectivas metas são listados, de forma resumida, a seguir¹:

¹ A relação completa dos ODS e suas respectivas metas podem ser consultadas em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 25 nov. 2024.

1. Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares:



- 1.1. Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares;
- 1.2. Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza;
- 1.3. Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos;
- 1.4. Garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos;
- 1.5. Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade.

2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável:



- 2.1. Acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;
- 2.2. Acabar com todas as formas de desnutrição;
- 2.3. Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos;
- 2.4. Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes;
- 2.5. Manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens.

3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos:



- 3.1. Reduzir a taxa de mortalidade materna global;
- 3.2. Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos;
- 3.3. Acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas;
- 3.4. Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis;
- 3.5. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias;

- 3.6. Reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;
- 3.7. Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva;
- 3.8. Atingir a cobertura universal de saúde;
- 3.9. Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição.

4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa:



- 4.1. Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade
- 4.2. Garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância;
- 4.3. Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior;
- 4.4. Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes;
- 4.5. Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis;
- 4.6. Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos estejam alfabetizados;
- 4.7. Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável.

5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas:



- 5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas;
- 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas;
- 5.3. Eliminar todas as práticas nocivas;
- 5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado;
- 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades;

- 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos:



- 6.1. Alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;
- 6.2. Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos;
- 6.3. Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos;
- 6.4. Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores;
- 6.5. Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos;
- 6.6. Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água.

7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos:



- 7.1. Assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;
- 7.2. Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;
- 7.3. Dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

8. Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos:



- 8.1. Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais;
- 8.2. Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação;
- 8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação;

- 8.4. Melhorar progressivamente a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção;
- 8.5. Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens;
- 8.6. Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;
- 8.7. Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas;
- 8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos;
- 8.9. Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável;
- 8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso.

9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação:



- 9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente;
- 9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB;
- 9.3. Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas;
- 9.4. Modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis;
- 9.5. Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais.

10. Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países:



- 10.1. Alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre;
- 10.2. Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos;
- 10.3. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados;

- 10.4. Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social;
- 10.5. Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais;
- 10.6. Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento;
- 10.7. Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas.

11. Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis:



- 11.1. Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível;
- 11.2. Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível;
- 11.3. Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável;
- 11.4. Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
- 11.5. Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes;
- 11.6. Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades;
- 11.7. Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes.

12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis:



- 12.1. Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis;
- 12.2. Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
- 12.3. Reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial;
- 12.4. Alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos;
- 12.5. Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;
- 12.6. Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade;

- 12.7. Promover práticas de compras públicas sustentáveis;
- 12.8. Garantir que as pessoas tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável.

13. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas:



- 13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima;
- 13.2. Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
- 13.3. Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre a mudança do clima.

14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos:



- 14.1. Prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos;
- 14.2. Gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros;
- 14.3. Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos;
- 14.4. Regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas;
- 14.5. Conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas;
- 14.6. Proibir formas de subsídios à pesca que contribuem para a sobre capacidade e sobrepesca, pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios;
- 14.7. Aumentar os benefícios econômicos para pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países menos desenvolvidos.

15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres:



- 15.1. Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce;
- 15.2. Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar o reflorestamento;
- 15.3. Combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado;
- 15.4. Assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha;

- 15.5. Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais;
- 15.6. Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos;
- 15.7. Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas;
- 15.8. Implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras;
- 15.9. Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local.

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça:



- 16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência;
- 16.2. Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
- 16.3. Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça;
- 16.4. Reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais;
- 16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno;
- 16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes;
- 16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa;
- 16.8. Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança;
- 16.9. Fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;
- 16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais.

17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável:



- 17.1. Fortalecer a mobilização de recursos internos;



- 17.2. Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento;
- 17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento;
- 17.4. Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo;
- 17.5. Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos;
- 17.6. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação;
- 17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas;
- 17.8. Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação;
- 17.9. Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento;
- 17.10. Promover um sistema multilateral de comércio universal;
- 17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento;
- 17.12. Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas;
- 17.13. Aumentar a estabilidade macroeconômica global;
- 17.14. Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;
- 17.15. Respeitar o espaço político e a liderança de cada país;
- 17.16. Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;
- 17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil;
- 17.18. Reforçar o apoio à capacitação aos países em desenvolvimento;
- 17.19. Valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável.



AÇÕES - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
1.1	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
1.1.1	Gestão do município na conservação, preservação, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, entendido como bem de uso comum.	Implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 150.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	6.5
		Implementar o Fundo Municipal do Meio Ambiente				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15
		Promover a revitalização de Fundo de Vale				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.1
		Promover pleno funcionamento da Associação de Catadores de Materiais recicláveis;				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.1
		Promover substituição de árvores por conflito com iluminação pública, destruição de calçadas e tubulações.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 100.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	11.3
		Compatibilizar usos e conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estado	2.5 15.1



					Ambiente	al	
Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia (campanha);	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	7.2
Conscientizar a população da importância do tratamento adequado do esgoto (campanha);	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	6.6
Ampliar e executar programa de recuperação de áreas ambientais (*realizar campanha).	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	15.9
Promover programas de castração, vacinação e microchipagem de cães e gatos.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	3.9
Restringir atividades a serem desenvolvidas às margens de águas ou locais onde o nível de lençol freático seja superficial (campanha)*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	6.6
Manter a coleta seletiva passando por todos os bairros e, também, na área rural;				Ação Administrativa/ A orçar	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.5
Criação de novas Unidades de Conservação				Ação Administrativa/ Parcerias	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15
Fiscalizar e multar a prática de despejo de resíduos da construção civil de forma inadequada com as normas pertinentes.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio	Próprio	11 12



		Fortalecer o quadro técnico e a estrutura do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município - Fortalecimento do quadro técnico de profissionais do Departamento de Meio Ambientes por meio da capacitação e contratação de profissionais ou concurso público	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000,0 0	R\$ 30.000,0 0	Ambiente Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	13.3
		Produção de mudas no viveiro Municipal, com diversificação de espécies vegetais nativas para atendimento da demanda da arborização municipal, bem como para programas de recuperação de matas ciliares e educação ambiental.	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000,0 0	R\$ 10.000,0 0	R\$ 30.000,0 0	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.1
1.1.2	Organização adequada do uso e ocupação do solo urbano e rural visando o controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente degradantes, no âmbito de suas atribuições.	Garantir segurança por meio de patrulhamento rural e ambiental				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio	16.1
		Promover a fiscalização rural e ambiental.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	16.1
		Criação de Parque Municipal para atividades sociais, esportivas e de lazer.	R\$ 66.666,6 7	R\$ 66.666,6 7	R\$ 66.666,6 7	R\$ 200.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	11.7
		Fortalecer e expandir para todo o Município os programas de recuperação de APP - Áreas de Preservação Permanente.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	15.1



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de São João do Ivaí – PR
Caderno Volume I – Legislação Básica do PDM e PAI



		Incentivar a criação de corredores de biodiversidade entre os rios e córregos do Município				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	15.1
1.1.3	Promoção de estímulos, incentivos e formas de compensação às atividades destinadas a manter o equilíbrio ecológico.	Promover condições para implantação de ações voltadas ao bem-estar de animais domésticos e proteção aos animais silvestres (campanha).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	15.9
		Distribuir mudas para a arborização urbana e mudas de espécies florestais nativas para plantio na área rural.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.8
1.1.4	Estimular a adoção cultural de hábitos, costumes e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente, por meio do fortalecimento da educação ambiental municipal.	Proteger os patrimônios históricos, paisagísticos, artísticos, arqueológicos, geológicos, ecológicos e científicos, no âmbito de sua competência (campanhas e ações).	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	11.4
		Instituir o Programa Municipal de Educação Ambiental, atuando por meio das escolas, equipamentos públicos, iniciativa privada e campanhas específicas. O programa contará com uma agenda de atividades socioambientais. A agenda deverá prever campanhas periódicas (semestrais) de sensibilização junto à população, nas escolas, equipamentos públicos e comércio, quanto a coleta seletiva (separação na fonte), zeladoria urbana, conservação de espaços públicos e ambiente natural.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Educação	Próprio / Estadual	4.7 13.3
		Realizar campanhas educativas para conscientização sobre a quantidade gerada de resíduos, visando sua diminuição, bem como sua destinação apropriada, com foco nas escolas.				Ação Administrativa	Secretaria de Educação	Próprio / Estadual	12.8



		Aprimorar programa de coleta seletiva e educação ambiental quanto a separação dos resíduos sólidos e recicláveis				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	12.8
		Implementar práticas ecologicamente sustentáveis nos Equipamentos Públicos e na Prefeitura Municipal, tais como: utilização de copos descartáveis apenas para atendimento ao público; economia de papel, água e energia; separação correta de resíduos; capacitação dos servidores públicos quanto às práticas ambientalmente sustentáveis por meio de treinamentos.				Ação Administrativa	Todas	Próprio / Estadual	12.7
1.1.5	Disciplinar as atividades prestadas por particulares referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil e inertes produzidos pela população, visando o seu manejo de forma adequada.	Realizar coletas de toner e cartucho de impressoras para o descarte correto.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.4
		Promover campanhas para coleta de resíduos eletrônicos, lâmpadas e pneus inservíveis.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.6
		Otimizar o processo de recuperação do total de resíduos coletados no município nas áreas urbanas e rurais do Município.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Secretaria de Obras	Próprio	11.6
		Auxiliar os órgãos estaduais e federais, caso instado, no monitoramento do lançamento de resíduos líquidos ou sólidos por todas as indústrias instaladas no município.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	12.8
		Promover e Fomentar Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e	Próprio	12.5



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de São João do Ivaí – PR
Caderno Volume I – Legislação Básica do PDM e PAI



						ativa	Meio Ambiente		
		Adquirir caminhão Poliguindaste e mais 15 caçambas para coleta de Resíduos da Construção Civil	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 250.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	12.4
		Adquirir Caminhão Compactador de Resíduos Não Recicláveis	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 250.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	12.4
		Adquirir Caminhão Compactador de Resíduos Recicláveis	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 250.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	12.4
		Promover fiscalização e campanhas de conscientização (Programa Cidade Limpa) sobre a deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	12.6
		Estudar locais e viabilidade para a instalação de Ecopontos.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	11.2
		Promover a ampliação da coleta de resíduos recicláveis na área rural do município				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.5
		Promover Limpeza de vias públicas	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 250.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Parcerias	11.7
1.1.6	Reformar, adquirir equipamentos e meios necessários para preservar o meio ambiente e os recursos naturais.	Construção de um abrigo municipal para animais em situação de rua;	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 150.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	15.1
		Elaboração de materiais para conscientização de Programa Posse	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e	Próprio	15.1



	Responsável de animais (campanha).	0	0	0	0	Meio Ambiente		
	Aquisição de equipamentos de informática.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 50.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.2
	Aquisição de drone para monitoramento de prédio público e ambiental;	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	9.4 11.4
	Aquisição de aparelho celular para atendimento exclusivo dos agricultores.	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.3
	Aquisição de equipamentos EPIs para trabalhadores de triagem da coleta seletiva.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Governo	Próprio	8.8
	Manutenção das estradas rurais.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.1
	Integrar as ações, de iniciativa do poder público e da comunidade, para recuperação das matas ciliares	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	15.2
	Construção de um barracão para recebimento dos produtos rurais da agricultura familiar.	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 150.000,00	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio	2.3
	Levantamento e Aquisição de equipamentos e maquinários.				A orçar	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio	9.2
	Promover manutenção de Garagem no Pátio Municipal.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.3



		Melhorar o funcionamento e a gestão da estrutura da Associação dos Agentes Ambientais na seleção de materiais recicláveis e prestação de serviços de SÃO JOÃO DO IVAÍ, com apoio institucional através de treinamentos, apoio técnico na elaboração de projetos e busca de recursos.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.2
1.1.7	Promover a retirada de árvores proibidas que destroem calçadas e tubulações.	Elaborar e executar projeto de arborização e paisagismo urbano.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	11.b
		Criar subsídios para a arborização adequada das calçadas para melhorar a qualidade de vida do pedestre.	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00		R\$ 750.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	11.7



AÇÕES – SANEAMENTO URBANO

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR									
DIRETRIZ									
2. SANEAMENTO URBANO									
SANEAMENTO AMBIENTAL E SERVIÇOS URBANOS									
2.1									
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)				
2.1.1	Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de uma política sustentável.	Estudar e implantar sistema alternativo para tratamento adequado do esgoto doméstico nas comunidades rurais.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	6.2
		Promover, junto a empresa concessionária de serviços de saneamento, a implantação de rede coletora e tratamento de esgoto.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio / Convênios / Parcerias	6.3
		Monitorar as fossas sépticas no Município.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.3
		Garantir a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário para que seja possível atender toda a população.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.2
		Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de uma política sustentável.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.5



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
2. SANEAMENTO URBANO									
2.2	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
2.2.1	Garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes.	Desenvolver estudos e procedimentos visando a substituição das redes do sistema de abastecimento de água, principalmente nos que estejam comprometidas;	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	6.4
2.2.2	Manter programas pertinentes de detecção, redução e controle quantitativo de perdas no sistema público de abastecimento de água.	Reduzir a pressão na rede e o tempo de reparo dos vazamentos.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.4
		Aprimorar o programa de manutenção e de substituição dos macros e micromedidores de consumo de água do Município.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio / Convênios / Parcerias	6.4
		Promover campanhas institucionais de informações e conscientização para o uso racional da água e de energia elétrica (campanha*)				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	13.3
2.2.3	Controlar e utilizar a água conforme padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários, e de forma a garantir sua perenidade, em todo o território do	Em situação emergencial, limitar ou proibir, pelo tempo mínimo necessário, o uso da água em determinadas regiões do Município, e o lançamento de efluentes nos corpos d'água afetados, ouvidos os órgãos estaduais competentes.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	6.4



	Município.								
2.2.4	Exercer controle sobre as formas de captação e exploração, através do incentivo ao cadastramento, licenciamento e autorização de todos os poços situados no Município, inclusive cisternas, junto ao órgão estadual competente.	Fiscalizar, em conjunto com os órgãos competentes, as bacias de mananciais de captação.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	15.1
2.2.5	Fiscalizar e controlar a implantação e operação dos empreendimentos e atividades que apresentem riscos às águas superficiais e subterrâneas, em conjunto com órgãos competentes.	Proibir a instalação de indústrias geradoras de resíduos líquidos nas bacias de mananciais, caso local não seja urbanizado e atendido pelos sistemas públicos de esgotamento sanitário.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	9.1
		Informar aos órgãos competentes qualquer desvio, derivação ou construção de barragens nos leitos correntes de águas, para que seja verificado sua regularidade.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	15.1
2.2.6	Garantir manutenção das redes de abastecimento de água e levar água à população rural.	Promover estudos para implantação do sistema de abastecimento de água nas áreas rurais.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	6.1



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
2. SANEAMENTO URBANO									
2.3	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
2.3.1	Garantir a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes	Implantar sistema de tratamento de esgoto e dar destinação e monitoramento adequado aos resíduos gerados.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual/ Parceria SANEPAR	6.1
		Implantar a cobrança da tarifa referente ao lançamento de esgotos na rede pública dos locais que dispõem de poço particular como fonte de abastecimento.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	6.6
		Fiscalizar permanentemente as ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto, com adoção de medidas punitivas e disciplinares.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	6.6
		Regulamentar a obrigatoriedade de implementação do sistema de esgotamento sanitário em novos empreendimentos.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	6.2
		Prosseguir com a ampliação da rede de				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual/	6.2



		esgoto em parceria com a Sanepar						Parceria SANEPAR	
2.3.2	Coibir o lançamento indevido de águas pluviais e dejetos que necessitem de tratamento específico na rede de esgotos	Implantar programas de monitoramento dos cursos d'água do município de acordo com os padrões e normas vigentes, e manter público o registro dos resultados apurados.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	14.1
		Fiscalizar e exigir das empresas cujas atividades gerem óleos, graxas e gorduras, a instalação e manutenção de dispositivos adequados para a retenção destes materiais.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	12.2



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
2. SANEAMENTO URBANO									
2.4	DRENAGEM URBANA								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
2.4.1	Garantir o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento das águas pluviais.	Elaborar Plano de Macrodrenagem ou de Recuperação de Áreas Degradadas.	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	15.3
		Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem;				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.6
		Implantar sistema de drenagem na zona rural;				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.5
2.4.2	Promover a manutenção das faixas de proteção sanitária, além das calhas ou leitos principais dos canais essenciais,	Recuperar os dissipadores de energia existentes nas extremidades das galerias de águas pluviais e/ou execução de dissipadores de energia nas extremidades das galerias de águas				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	9.1



	para a drenagem das águas pluviais.	pluviais.							
		Desenvolver trabalho de sugestão e orientações para remoção das edificações e ocupações irregulares situadas nas zonas sujeitas a inundação de corpos d'água, canais e nas faixas de proteção, para permitir o livre escoamento e vazão das águas e respectiva manutenção dos cursos d'água.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.5 / 13.1
		Promover campanhas públicas educativas para o uso, manutenção e limpeza do sistema de drenagem, cursos d'água, canais e galerias, bem como a preservação das faixas sanitárias, várzeas e fundos de vale.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.6 / 13.3
2.4.3	Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e	Contratar empresa terceirizada para auxílio nas demandas de manutenção das infraestruturas do município, como manutenção nas vias, nas redes de	R\$ 66.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 200.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.2



	regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.	drenagem, entre outras.							
		Promover obras de contenção e revitalização dos córregos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Obras		14.2
		Executar o projeto de drenagem nas avenidas da Cidade.	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
		Aumentar o sistema de drenagem urbana e elaborar cadastro da rede existente.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
		Obter maquinário do município em número suficiente para atender a demanda de drenagem urbana	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00		R\$ 250.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.2
		Contratar mão-de-obra no município qualificada para prestar serviços de drenagem urbana				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	8.5
		Realizar levantamento para atendimento das demandas na zona rural e do Distrito a fim de implantar um sistema com planejamento de curto a longo prazo				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	1.4
2.4.4	Promover a manutenção do sistema de drenagem, inclusive a	Realizar projetos e obras do sistema de drenagem do município, redes de galerias, lagoas de	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	11.5



	limpeza e desobstrução dos cursos d'água, várzeas, canais, galerias e as obras civis de recuperação dos elementos de canalização construída bem como o abastecimento das lagoas de contenção existentes.	contenção, sistemas de captação e intervenções em áreas sujeitas a impactos de inundação.						
		Aquisição de tubos de concreto para atender galerias que ainda não possuem emissários.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual



AÇÕES – SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
3. SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA									
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
3.1.1	Promover a construção de pavimentação e manutenção constante das vias urbanas e rurais do Município.	Conceder incentivos para estimular a execução e conservação dos passeios (elaboração de modelo padrão cartilha).	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.7
		Aquisição de equipamentos rodoviários e maquinário necessário para apoio ao atendimento de obras e melhorias da infraestrutura.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.1
		Realizar a fiscalização da infraestrutura exigida nos novos loteamentos, de modo a				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.3



	garantir que sejam executadas por completo.							
	Realizar manutenção na pavimentação das vias urbanas do Município e pavimentar as vias em leito natural.							9.1
	Realizar pavimentação asfáltica, recape asfáltico em vias urbanas, construção de galerias pluviais e calçadas e meio fio.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
	Exigir que nos novos loteamentos sejam colocados pavimentação asfáltica ou piso intertravado.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
	Promover a execução de calçadas com	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.2



		acessibilidade nas vias públicas.						
		Promover fiscalização de obras em andamento da cidade.			Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	16.6
		Implantação de infraestrutura viária para melhor escoamento das safras, evitando tráfego de veículos pesados pelas ruas do município.			A orçar	Secretaria de Obras	Próprio/ Estadual/Federal	9.1
		Promover aplicação da Lei Federal 12.374/18, Programa Bicicleta Brasil;	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.2
		Propor a inclusão de sistemas cicloviários nas ações de planejamento espacial e territorial;			Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.2
		Desenvolver ações voltadas			Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	9.1



	para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária;				a			
	Revitalização e manutenção das praças e espaços livres de uso público	R\$ 73.333,33	R\$ 73.333,33	R\$ 73.333,33	R\$ 220.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.7
	Aquisição de terrenos para construção de moradias.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	11.1
	Parceria junto a programas do governo do Estado e Federal para construção de conjunto Habitacional.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio / Convênios / Parcerias	11.1
	Implantação e adequação de acessibilidade, como rampas e sinalização em todos os equipamentos municipais	R\$ 166.666,67	R\$ 166.666,67	R\$ 166.666,67	R\$ 500.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Convênios / Parcerias	10.2
	Aquisição de veículos baixos.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.2
	Promover a qualificação técnica do	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 60.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.5



		departamento de obras e urbanismo com o sistema BIM, visando melhoria na elaboração de Projetos por parte da Engenharia e Arquitetura.							
		Aquisição de uma plotadora para projetos.	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.2
3.1.2	Garantir a preservação e manutenção das infraestruturas urbanas municipais	Aquisição de equipamentos tecnológicos (nível bolha, trena a Laser, entre outros).	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.2
		Aquisição de equipamentos de segurança.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	8.8
		Contratação de recursos Humanos.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	8.5
		Melhorias e manutenção no estacionamento interno da prefeitura (iluminação, piso, segurança).	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00		R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
		Aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.2



		e maquinários para melhor atendimento da oficina do pátio da prefeitura.							
		Aquisição de equipamento e maquinários pesados (pá carregadeira, tratores, Rolo compactador, roçadeiras, motosserras, assopradores, máquina de fazer meio fio, entre outros que se achar necessário) para auxiliar nas melhorias das obras Urbanas.	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 50.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.2
		Criar condições para o uso de bicicletas como meio de transporte, promovendo a adequação viária ou construção de ciclovias				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.2
3.1.3	Garantir	Implantar o	R\$	R\$		R\$	Secretaria de	Próprio/	11.2



	acessibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção adequada das vias urbanas e estradas rurais.	terminal do estudante e trabalhador	125.000,00	125.000,00		250.000,00	Obras	Convênio	
		Criar parcerias com empresas da construção civil para cascalhamento das vias municipais.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Parcerias / Convênios	11.2
		Desenvolver projeto de desvio de tráfego pesado de maneira a coibir o trânsito de veículos pesados nas principais vias urbanas do município.	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Parcerias	11.2
		Implantar e promover melhoria na iluminação pública, com foco em praças, parques, ciclovias e ciclofaixas, pontes e pontilhões, ponto de ônibus, e entre outros.	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 150.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Parcerias	11.7



		Realizar poda das árvores em locais onde haja conflito com a iluminação pública.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio / Convênios	11.7
		Certificar que os novos loteamentos tenham iluminação de LED, sinalização de faixa de pedestres e placas.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio / Convênios	11.2



AÇÕES – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIAÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5anos)				
4.2.1	Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	Garantir manutenção estradas vicinais para que estejam em boas condições de uso a fim de facilitar o transporte de mercadorias, alavancando o setor agropecuário e comercial.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	9.1
		Promover a qualificação da mão de obra local.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio / Estadual / Parcerias	8.6
		Fomentar projetos de microfinanças para empreendimentos locais.				Ação Administrativa	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio	8.3
			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00			
		Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica.				Ação Administrativa/ Parceria Sistema S	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parceria	9.5
		Promover a cultura empreendedora municipal, através de campanhas.	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,33	R\$ 40.000,00	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parcerias	8.3



		Criar ações para atrair novas empresas ao Município.	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$26.666,67	R\$ 80.000,00	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio	9.3
		Capacitar os produtores para agregar valor à matéria-prima e para desenvolver atividades alternativas agrícolas e pecuárias, com cursos e palestras realizadas por técnicos do Município.	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$33.333,33	R\$ 100.000,00	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio	2.a
		Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentável.				Ação Administrativa	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio / Estadual / Parcerias	8.2
		Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.	R\$ 66.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 200.000,00	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio	12.2
4.2.2	Promover a qualificação e melhoria profissional da população	Promover a profissionalização de adolescentes e jovens aprendizes.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00 Parceria sistema S	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio/Parcerias	4.4
		Promover a qualificação da mão de obra local.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00 Parceria sistema S	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio/Parcerias	8.6
4.2.3	Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura	Realizar a regularização fundiária de pequenos agricultores assentados, de modo a garantir o título da terra.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual	1.4
		Realizar o cadastramento dos produtores				Ação	Secretaria	Próprio	2.3



	rural, tornando-a mais diversificada , rentável e competitiva.	rurais.				Administrati va	de Agricultura e Meio Ambiente		
		Incentivar e subsidiar a feira do pequeno produtor rural.	R\$ 40.000, 00	R\$ 40.000, 00	R\$ 40.000,0 0	R\$ 120.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.3
		Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.				Ação Administrati va	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.2
4.2.4	Apoiar e incentivar os pequenos e médios produtores.	Desenvolver a agroindústria fomentando as atividades das associações e/ou cooperativas de agricultores.				Ação Administrati va FAEP/SEN AR	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio / Estadual	2.4
		Palestras voltadas aos agricultores;				Ação Administrati va	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parcerias	4.7
						FAEP/SEN AR			
		Fomento de pequenos investimentos para micro e pequenos agricultores;				Ação Administrati va FAEP/SEN AR	Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parcerias	8.3
						R\$ 80.000, 00			
		Fomentar e organizar a comercialização dos produtos agrícolas in natura.				Ação Administrati va	Secretaria de Agricultura e Meio	Próprio	2.3
						R\$			



			40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00	Ambiente		
		Incentivar parcerias para reaproveitamento do excedente da produção, como, por exemplo, o Programa de Merenda Escolar.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	2.4
		Criar programa de apoio à diversificação da produção agropecuária / Parceria Público Privada				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	2.4
		Incentivar o plantio por meio de curvas de níveis nas propriedades rurais, com o objetivo de contenção da erosão.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Parcerias	15.3
		Criar programas de incentivo a pequenas indústrias.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio / Estadual / Parcerias	8.3
		Restringir o uso de agrotóxicos e usos potencialmente poluentes nas regiões de solo com aptidão regular (Campanha).				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	3.9
4.2.5	Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e	Capacitar os produtores para agregar valor à matéria-prima e para desenvolver atividades alternativas agrícolas e pecuárias, com cursos e palestras realizadas por técnicos do Município/Estado e Sistema S.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parcerias /Estadual	4.4



	introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentável.								
4.2.6	Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do Município.	Investir em equipamentos e meios de alavancar o turismo, em especial o turismo rural e de lazer;	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parcerias /Estadual	8.9
4.2.7	Promover investimento no setor Industrial.	Promover projetos de incentivos fiscais para implantação de novas indústrias.				Ação Administrativa	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio / Estadual	9.3
		Aquisição de implementos agrícolas para manutenção e conservação de solo e água.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.2
		Incentivo à agricultura familiar com construção de estufas, aquisição de insumos, incentivo a orgânicos.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura	Próprio	2.3



			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	e Meio Ambiente		
		Melhorias, adequações e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água na área rural.				A orçar	Secretaria de Obras	Próprio	6.4
		Elaboração de Projeto de Drenagem para área Rural e execução.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
		Readequação e revestimento primário de estradas rurais vicinais e secundárias	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	9.1
		Promover parcerias com empresas de cidades vizinhas;				Ação Administrativa	Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	Próprio / Parceiras/Convênios	17.17
4.2.8	Oportunizar acesso a incentivos do governo e empréstimos em instituições financeiras para pequenos e médios produtores, bem como agricultores assentados.	Divulgar os programas de financiamento de agricultura familiar junto aos pequenos produtores rurais.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.2
		Promover o desenvolvimento econômico através da concessão de incentivos para a implantação de indústrias e comércios, convênios e parcerias.	R\$ 53.333,33	R\$ 53.333,33	R\$ 53.333,33	R\$ 160.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estadual / Parcerias	8.3



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.3	SETOR EDUCAÇÃO								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIAÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto (2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)				
4.3.1	Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população.	Implantar programa de incentivo ao hábito da leitura nas redes de ensino do município.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.6
		Implementar o programa de combate ao analfabetismo e fomento a educação de jovens e adultos em parceria com a sociedade civil.	R\$ 66.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 66.666,67	R\$ 200.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias / Convênios	4.6
		Manter o programa de combate ao analfabetismo e fomento à educação de jovens e adultos em parceria com a sociedade civil (campanha).	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.6
4.3.2	Estimular e garantir a permanência do aluno na escola, oferecendo-lhe infraestrutura física, equipamentos, recursos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino e ao pleno atendimento da população.	Implantar o ensino de informática nas escolas municipais.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	4.4
		Desenvolver e implementar meios de acesso à Tecnologia da Informação (Inclusão Digital) para a população (escola para todos).				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	4.2



		Garantir a gestão de recursos e equipamentos de qualidade na manutenção da educação básica e infantil do município, atividades esportivas e culturais.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Oferecer melhoria de atendimento à primeira infância nas escolas e cmeis, através de aquisição de recursos materiais, estruturais e humanos				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Oferecer atendimento adequado para alunos com transtorno do espectro autista e outras deficiências, através de equipe multidisciplinar e sala com equipamentos e materiais próprios para atendimento.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.5
		Estimular o ensino pré-profissionalizante e profissionalizante nas áreas de vocação do Município (campanha).				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.4
4.3.3	Oportunizar a educação infantil e o ensino fundamental, mesmo para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e para as crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, garantindo a todos o direito ao conhecimento.	Implementar, de acordo com Contran (Conselho Nacional de Trânsito) que obriga os veículos de transporte escolar a utilizarem os devidos dispositivos de retenção (cadeirinha) para crianças de até 7 anos e meio. Conforme a legislação, crianças de até 1 ano devem ser transportadas no “bebê-conforto”, entre 1 e 4 anos de idade, em cadeirinhas com encosto e cinto próprio. Os assentos de elevação que utilizam cinto de segurança do próprio veículo, devem ser usados para crianças entre 4 a 7 anos e meio.	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	R\$ 10.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Promover campanhas de incentivo à participação dos alunos e dos pais na vida escolar, de maneira a incentivar a				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.1



		melhor disciplina dos alunos dentro das escolas.					Esportes		
		Implementar o programa família na escola.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Implementar os serviços de neuropediatria, terapeuta ocupacional, psicólogos e fonoaudióloga destinados aos estudantes da rede Municipal de Ensino.				A orçar	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Estadual	3.8
		Implantar o Programa Educação Empreendedora nas escolas municipais.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
4.3.4	Adequar o sistema de transporte escolar e universitário, garantindo o acesso da população ao estudo fundamental, médio e universitário.	Adquirir veículos adequados para atendimento do setor da Educação.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Adquirir veículos adequados para transporte escolar municipal e intermunicipal.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
4.3.5	Intensificar no Município a política de melhoria de recursos humanos em educação.	Atualização do Plano de Carreira do Quadro Próprio do Magistério.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Ampliação da equipe técnica nutricional, direcionada para os centros municipais de educação infantil, e agricultura familiar e projetos.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	2.1
		Aumentar o quadro profissional na área da educação para obter a relação aluno/professor adequada conforme o				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Estadual	4.2



		Ministério da Educação.					Esportes		
		Contratação de monitores para cada rota do transporte escolar municipal.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Estadual	4.3
4.3.6	Promover a manutenção constante dos equipamentos de educação visando garantir um ambiente adequado conforme as necessidades e demandas.	Inventário, reforma ou troca do mobiliário para todas as escolas municipais.				A orçar	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Implantação do ensino em tempo integral.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.1
		Reforma e ampliação das escolas, melhoria de salas de informática, salas de aula de contraturno, sala de recursos multifuncional, e acervos novos e atualizados	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.2
		Adquirir equipamentos eletrônicos: tablets para uso em sala de aula.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 50.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.1
		Ampliação das estruturas escolares municipais para contemplar o ensino integral.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.1
		Climatizar com ares-condicionados todos os ambientes escolares municipais.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 50.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.1
		Formação de equipe multidisciplinar, composta por profissionais como fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistente social. Para atender a demanda das escolas e CMEIS municipais.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.1



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de São João do Ivaí – PR
Caderno Volume I – Legislação Básica do PDM e PAI





PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.4	SETOR DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(2 anos)	(3 a 4 anos)	(5 anos)				
4.4.1	Promover a manutenção constante dos equipamentos de turismo, esporte e lazer.	Construção de Pista de Caminhada.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 80.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	3.4
		Implantação de academias ao ar livre e playgrounds nas praças dos bairros inexistentes	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	11.7
		Implantação de Academia ao Ar Livre nas Vilas Rurais.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 60.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	11.7
		Sediar Jogos Escolares,	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias / Convênios	4.5
		Manutenção do Calendário Esportivo.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	3.4
		Manutenção dos Ginásios de Esportes,	R\$	R\$100.00	R\$100.00	R\$	Secretaria	Próprio /	11



		campos de futebol e academias ao ar livre em condições inadequadas de uso;	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00	de Educação, Cultura e Esportes	Estadual / Federal/ Parcerias / Convênios	
		Manutenção do calendário de eventos municipal.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	11
		Implantar Turismo Rural.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias	8
		Adesão a programas ofertados pelo estado.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	17.17
		Dar ao esporte e ao lazer dimensão educativa, com implementação de pedagogia que promova nas pessoas o espírito comunitário e o sentimento de solidariedade, contribuindo para diminuir ou mesmo eliminar a postura discriminatória da sociedade.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias / Convênios	4.7
		Adquirir veículo (de passeio) para o setor de Turismo (Secretaria de meio ambiente e Turismo)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	8.9
4.4.2	Estimular a formação,	Instalação de letreiro Municipal “Eu ♥ SÃO JOÃO DO IVAÍ”	R\$ 20.000,			R\$ 20.000,00	Secretaria de	Próprio / Parceria	8.9



	produção e difusão de áreas como artesanato, teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, vídeo, fotografia, entre outras.		00				Planejamento e Administração	s / Convênios	
		Fortalecer as vocações turísticas locais ligadas ao Ecoturismo, Turismo Rural, Turismo Cultural e Turismo Religioso.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias / Convênios	8.9
		Implantação de feira com artesanato, aferição de pressão, festival de bandas, festival de músicas.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	8.3
		Investir e divulgar as festividades e eventos locais/folclóricos.	R\$ 100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias / Convênios	11.4
		Recursos para dias comemorativos anuais como Dia das Crianças; Dia do Professor; Aniversário da cidade; Sete de Setembro, confraternização dos funcionários de final de ano.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio / Parcerias / Convênios	11.4
4.4.3	Recolher informações sobre os aspectos culturais do município e fazer circular as informações, projetos, propostas de cada	Realizar um mapeamento do patrimônio cultural e catalogá-los.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	11.4
		Incentivar projetos de cultura juntamente ao sistema educacional.				Ação administrativa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Próprio	4.6
		Catalogar o acervo da biblioteca pública.				Ação administrativa	Secretaria de	Próprio	4.6



	segmento cultural entre todas as áreas da cultura.					ativa	Educação, Cultura e Esportes		
4.4.4	Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/ recreação/esporte através de um planejamento o que contemple o levantamento de todos os espaços possíveis de utilização para o esporte e o lazer, a fim de dimensionar e orientar a instalação dos equipamentos necessários para atender à demanda existente no	Implementar de Ciclovias	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 100.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.2



	Município.								
4.4.5	Ampliar a oferta de áreas verdes públicas qualificadas.	Elaborar e executar projeto para revitalização, adequação e manutenção das praças públicas.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.7
		Construção de áreas de convivência e de lazer nos bairros.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.7
		Estudar locais e viabilidade para Instalação de Estação de Hidratação para população.				Ação administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	6.1
4.4.6	Promover a acessibilidade e universal nos equipamentos públicos de turismo, cultura, esporte e lazer.	Promover acessibilidade universal (NBR-9050) em 100% dos equipamentos de uso público de Cultura, esporte e lazer	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	10.2



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.5	SETOR SAÚDE								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(2 anos)	(3 a 4 anos)	(5 anos)				
4.5.1	Adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades, realizando reformas.	Reforma/ampliação das UBSs	R\$ 666.666,67	R\$ 666.666,67	R\$ 666.666,67	R\$ 2.000.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
4.5.2	Garantir que as unidades de atendimento à saúde do Município estejam sempre bem equipadas para atendimento da população.	Informatização de toda rede APS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	9.5
		Aquisição e instalação de ar-condicionado em todas as salas que realizam atendimentos.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
		Aquisição de móveis e equipamentos para todos os setores da saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
		Aquisição de veículos.	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00		R\$ 250.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
		Aquisição de ambulâncias.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 300.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio / convênios	3.8
		Aquisição de van (com acessibilidade para 1 cadeirante).	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00		R\$ 250.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	10.2



		Implantação de sistema de segurança	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 60.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	16.1
		Aquisição de cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, bengalas, óculos, muletas, dentaduras.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
		Aquisição de equipamentos para clínica odontológica.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
		Aquisição de equipamentos de esterilização.	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00	Secretaria de Saúde	Próprio	3.8
		Adesão aos programas ofertados pelo estado.				Ação administrativa	Secretaria de Saúde	Próprio / Estadual	17.17
4.5.3	Investir nos recursos humanos.	Contratação de pessoal e profissionais da saúde				Ação administrativa	Secretaria de Saúde	Próprio	8.5
		Implementar programas municipais de diversas áreas da saúde, de maneira a garantir alternativas de tratamentos e conscientização de como agir com a própria saúde.				Ação administrativa	Secretaria de Saúde	Próprio / Estaduais	3.8
		Implantação de plano de carreira para todos os servidores.				Ação administrativa	Secretaria de Saúde	Próprio / Estadual	8.3
4.5.4	Promover a acessibilidade universal nos equipamentos públicos de saúde	Promover acessibilidade universal (NBR-9050) em 100% dos equipamentos de uso público de saúde.	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33	R\$ 250.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	10.2
4.5.5	Garantir	Ampliar horário de atendimento para	R\$			R\$	Secretaria	Próprio	3.8



	que as unidades de atendimento à saúde do Município estejam sempre bem equipadas para atendimento da população.	dispensação farmacêutica.	25.000,00			25.000,00	da Saúde		
		Ampliação do atendimento médico especializado e ambulatorial.	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00	Secretaria da Saúde	Próprio	3.8
	Promover a manutenção das condições de saúde através do entrosamento das várias políticas sociais no Município.	Manter constantemente o programa de assistência farmacêutica básica do Município.				Ação administrativa	Secretaria da Saúde	Próprio	3.b
4.5.6		Implementar programas municipais de diversas áreas da saúde, de maneira a garantir alternativas de tratamentos e conscientização de como agir com a própria saúde.	R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00	Secretaria da Saúde	Próprio	3.4
4.5.7	Construir mais equipamentos de saúde em áreas em que não há estes	Adquirir mais equipamentos de saúde em áreas em que não há estes serviços a fim de diminuir os deslocamentos da população mais afastada.	R\$ 166.666,67	R\$ 166.666,67	R\$ 166.666,67	R\$ 500.000,00	Secretaria da Saúde	Próprio / Estadual	3.8



	serviços a fim de diminuir os deslocamentos da população mais afastada.								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.6	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(2 anos)	(3 a 4 anos)	(5 anos)				
4.6.1	Aprimorar a gestão e planejamento, garantindo as políticas públicas de assistência social.	Firmar parcerias entre entidades da sociedade civil na implantação de ações conjuntas com vistas à organização da rede de serviços da Assistência Social.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	17.17
		Fomentar as organizações da sociedade civil, associações de moradores, ONGs e entidades de atendimento de interesse social.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	11.3
		Garantia de qualidade no atendimento à população usuária da política de assistência social seja através de atendimentos técnicos individualizados ou em grupo, palestras ou organização intersetorial (rede de proteção).				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.3
		Dar continuidade aos programas e projetos sociais já existentes.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	1.1
		Implantar novos programas e projetos sociais que visem o melhor atendimento à população				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.1
		Pactuar a Rede de Proteção Municipal para garantia de ações intersetoriais de maneira assertiva				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	16.6
		Promover e manter programas de tarifa social municipal.				Ação administrativa	Secretaria de	Próprio / Convênio	1.4



						ativa	Assistência Social	s / Parcerias	
		Informatização de toda rede de serviços socioassistencial				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	9.5
		ConSORCIALIZAÇÃO dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	17.1
		Implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	8.3
4.6.2	Assegurar instalações físicas e equipamentos apropriados e recursos humanos necessários para o exercício das atividades da Assistência Social.	Adquirir veículos adequados para os equipamentos da Secretaria de Assistência Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio	1.1
		Aquisição de móveis e equipamentos para todos os setores da assistência social	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00		R\$ 90.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Estadual / Federal	1.5
		Construção ou aquisição de espaço para o Centro de Convivência para atender crianças e idosos	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		R\$ 500.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Estadual / Federal	11.7
		Adequação dos prédios de Assistência Social quanto a NBR 9050 (Acessibilidade)	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00		R\$ 90.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio	10.2
		Construção de espaço adequado para higiene pessoal para pessoas em situação de rua e/ou itinerantes	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 80.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.5
4.6.3	Elaborar um estudo	Realizar levantamento das demandas municipais na área de assistência social				Ação administrativa	Secretaria de	Próprio / Convênio	1.5



	técnico integrado com os órgãos do executivo municipal sobre as condições socioeconômicas do município, visando gerar indicadores que fundamentam as ações do planejamento social.	através da articulação com os diversos seguimentos e banco de dados.				ativa	Assistência Social	s / Parcerias	
4.6.5	Promover a gestão do Cadastro Único para programas sociais e Programa Bolsa Família	Manter atualizado o cadastro das famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais (%).				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.1
		Adquirir veículo adequado para uso da Coordenação Intersetorial do programa	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.1
		Garantir a gestão de recursos e equipamentos de qualidade de uso da Coordenação Intersetorial				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.1
4.6.6	Promover a manutenção das ações de atendimento	Garantir capacitação às equipes técnicas para garantia de melhor atendimento em casos de emergência ou calamidade pública.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	4.7



	social à população vitimada por situações de emergência ou calamidade pública								
4.6.7	Promover ações de caráter preventivo às situações de violência/violação de direitos.	Apoiar a realização de campanhas anuais de conscientização.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	3.8
		Envolver os diversos setores/secretarias nas ações e campanhas de conscientização anual.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	17.16
4.6.8	Realizar Conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, e outras que estejam vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência	Realizar em consonância com as diretrizes das Conferências Estaduais e Federais para pactuação de propostas de ações nas áreas da Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso, entre outros.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	16.7



	Socia								
4.6.9	Promover ações específicas direcionadas à população do Distrito Marisa	Aprimoramento do Projeto CRAS + Perto de Você, com atendimentos e ações descentralizadas.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.1
		Implantação do Projeto CREAS em Movimento, objetivando a descentralização dos atendimentos ofertados no equipamento CREAS				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	1.3
4.6.10	Prover recursos e atenção, garantindo a proteção social básica e especial, bem como a inclusão da população no circuito dos direitos da cidadania.	Executar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade.	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,33	R\$ 40.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênio / Parceria / Estadual	1.3
		Planejar e organizar políticas de inserção social para o Adolescente Infrator;				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	16.2
		Garantir o atendimento à demanda futura em todos os programas de Assistência Social do município.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Convênios / Parcerias	10.2
		Incentivar e fazer cumprir o Plano de Atendimento ao Adolescente infrator.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	16.3
		Dar continuidade aos programas já desenvolvidos e implementar novos programas para auxiliar famílias em vulnerabilidade social.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	1.3
4.6.11	Aprimorar gestão e planejamento, garantindo as políticas	Incentivar ações que gerem oportunidades de emprego e renda.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	8.5
		Realizar a ampliação do quadro de				A orçar	Secretaria	Próprio /	10.2



públicas de assistência social e envolver a população através de controle social.	recursos humanos da política de assistência social.					de Assistência Social	Estadual	
	Instituir programa de formação continuada para profissionais da rede socioassistencial e rede de proteção do município (governamental e não governamental).	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00	Secretaria de Assistência Social	Próprio / Estadual	4.4
	Fortalecer conselhos municipais atuantes na secretaria para o exercício do controle social, através da garantia de estrutura física e recursos humanos.				Ação administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	16.6



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.7	SETOR HABITAÇÃO								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto (	Médio	Longo				
			até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
4.7.1	Resguardar estoques de áreas urbanas para implantação de programas habitacionais de interesse social respeitando Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) demarcadas na Lei de Uso e Ocupação do Solo.	Fazer uso das Zonas Especiais de Interesse Social na implantação de programas públicos para habitação.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual / Federal / Convênios / Parcerias	11.1
		Criar incentivos para investimentos de Habitação de Interesse Social ou Habitação de Mercado Popular.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual / Federal / Convênios / Parcerias	11.1
4.7.2	Promover a toda população, moradia digna, ou seja, com qualidade construtiva, com custo justo, provida de infraestrutura, com acesso à fonte de trabalho e aos serviços	Fazer levantamento das glebas com o intuito de identificar as áreas que não cumprem a função social para aplicar os instrumentos urbanísticos presentes no Plano Diretor (PEUC, IPTU Progressivo e Desapropriação).				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio	11.3
		Melhorar a infraestrutura e sistemas do Departamento de Habitação, bem como	R\$ 90.000,00			R\$ 90.000,00	Secretaria de Governo	Próprio	9.1



	públicos básicos de educação, saúde, cultura e segurança.	ampliar a rede de comunicação entre o setor e a Secretaria de Finanças.							
		Aderir aos programas de habitação do governo Estadual e Federal				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual / Federal / Convênios / Parcerias	11.1
		Aquisição de Terrenos para construção de habitação de interesse social - HIS				A orçar	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio / Estadual / Federal / Convênios / Parcerias	11.1
		Facilitar e promover a ocupação dos vazios urbanos existentes nas áreas consolidadas da área urbana.				Ação Administrativa	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio	11.1
		Suprir demanda de pequenos produtores com necessidade de habitação social				Ação Administrativa / A orçar	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio / Estadual / Federal / Convênios / Parcerias	1.4
		Proporcionar as famílias alojadas em áreas de construção irregular alternativas de moradia digna.				A orçar	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio / Estadual	11.1
		Promover e apoiar programas de parceria e cooperação para a produção de moradias populares e melhoria das condições habitacionais da população				A orçar	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio / Estadual	11.1
4.7.3	Conscientizar a população sobre quais são as	Fiscalizar imóveis para garantir a ausência de ocupação irregular.				Ação Administrativa	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio	11.1



	áreas adequadas ou não para construção de edificações.	Fazer levantamento de áreas de construção irregular.				Ação Administrativa	Secretaria de Gestão e Governo	Próprio	11.6
--	--	--	--	--	--	---------------------	--------------------------------	---------	------



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.8	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)				
4.8.1	Garantir condições adequadas de segurança e proteção ao cidadão e ao patrimônio público e privado.	Implantação de sistema de segurança; Instalação de câmeras em pontos estratégicos.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 100.000,00	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	11.7
		Promover o policiamento na área urbana e rural.				Ação Administrativa	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	16.1
		Instalar câmeras de vídeo nas entradas e saídas da cidade, nas ruas de maior fluxo de transeuntes e veículos e nas principais entradas e saídas dos bairros, com a devida sinalização indicativa de suas existências.	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 120.000,00	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	11;7
		Tornar obrigatória a análise/aprovação dos projetos de loteamento, pelo departamento de trânsito.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio	11.3
		Conservar e realizar a troca de iluminação na cidade e principalmente nas praças/jardins, com colocação de postes onde estiver com	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 120.000,00	Secretaria de Obras	Próprio / Parceria	11.7



		deficiência.							
4.8.2	Promover gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	Adquirir novas viaturas para policiamento.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Governo	Próprio	16.1
		Realizar manutenção constante nos veículos de segurança.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Governo	Próprio	9.1
4.8.3	Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.	Atualizar e monitorar constantemente o cadastramento das áreas de risco de SÃO JOÃO DO IVAÍ.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.5
		Implantar serviços do corpo de bombeiros para o próprio Município.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual	11.7
		Garantir a segurança por meio de patrulhamento constante para diminuir as ocorrências por tráfico de drogas, trânsito, furtos e perturbação na área urbana e rural;				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual	16.2
		Promover a segurança pública e de patrimônio nos cemitérios da cidade				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual	11.7



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
4.9	SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)				
4.9.1	Promover melhorias e ampliações nos equipamentos de serviços funerários municipais.	Promover a manutenção constante do cemitério a fim de sempre atender a demanda do município.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	11.7
		Modernizar a iluminação interna (substituição dos postes existentes por iluminação mais altas – tipo pétalas) no cemitério municipal.	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00		R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	7.1
		Implementar um programa de sepultamento de interesse de famílias necessitadas.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	1.4
						Ação Administrativa			
		Reavaliar e aperfeiçoar os instrumentos legais referentes aos procedimentos e serviços de sepultamento.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	16
		Construção e/ou melhorias de capelas mortuárias.	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	
4.9.2	Promover a segurança pública e de	Promover melhorias e ampliações nos equipamentos de serviços funerários municipais.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Obras	Próprio	9.1
		Garantir o controle e o monitoramento das áreas do cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	15.3



	patrimônio nos cemitérios da cidade.	estadual e o IAT – Instituto Água e Terra.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--



AÇÕES – AGRICULTURA E PECUÁRIA

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
5. AGRICULTURA E PECUÁRIA									
5.9	SETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)				
5.9.1	Fomentar as atividades da agropecuária, meio ambiente, indústria, comércio e turismo rural.	Dar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade, com qualidade de vida e acesso aos avanços tecnológicos e de cidadania, através da promoção de programas de melhoria e conservação das estradas, saneamento rural, telecomunicações, e incentivo a programas de diversificação, e verticalização da produção, como produção leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura, olericultura, fruticultura, dentre outras.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.3
		Incentivar a produção de energias alternativas, com ênfase aos biocombustíveis, na obtenção de energia a				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Convênios /Parcerias	7.2



		partir de produtos ou subprodutos da agropecuária, no intuito de agregar valor à produção, solucionar problemas de resíduos/dejetos existentes nas propriedades/agroindústrias.							
		Incentivar o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de produção, a partir das necessidades e possibilidades do setor agropecuário do Município.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Convênios /Parcerias	9.5
		Oportunizar a implantação de agroindústrias, ampliando o valor agregado da produção primária.				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Convênios /Parcerias	8.3
		Manter e incentivar a agropecuária familiar.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio / Estado	2.3
5.9.2	Promover parcerias com os produtores rurais na melhoria da infraestrutura das propriedades, melhorando os aspectos	Apoiar os produtores da agropecuária através de profissionais especializados e auxílios na aquisição e transporte de insumo.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.3
		Estimular as atividades agropecuárias que funcionem como meio de fixação do trabalhador				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agronegócio	Próprio	2.4



	socioculturais, produtivos e facilitadores da logística	rural no campo.				R			
		Incentivar a diversificação da produção agropecuária, priorizando atividades geradoras de empregos e de baixo impacto ambiental.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	8.5
		Garantir aos produtores rurais, principalmente ao pequeno agricultor, o suporte técnico necessário para melhorar a renda na atividade em que desenvolve.				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.3
		Melhorar a infraestrutura básica e social: comunicação, mobilidade, abastecimento de água e saneamento na área rural.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	9.1
		Apoiar os pequenos produtores para a instalação e manutenção de atividades (ex.: apoio com relação a terraplenagem, construção de silo, aquisição de maquinário para empréstimo e outros).	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	2.4
5.9.3	De serviços no setor da agropecuária.	Manutenção e conservação de equipamentos.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	9.4
5.9.4	Parcerias com órgãos regionais,	Promover incentivo a geração e difusão da informação de				Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio	Próprio	4.7



	estaduais e/ou federais, bem como instituições de ensino superior para qualificação e capacitação dos trabalhadores do setor agropecuário.	conhecimento e capacitação técnica e de inovação que garantam a sustentabilidade na agricultura;				FAEP/SENA R	Ambiente		
		Buscar parcerias com órgãos regionais, estaduais e/ou federais, bem como instituições de ensino superior para qualificação e capacitação dos trabalhadores do setor agropecuário;				Ação Administrativa FAEP/SENA R	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	17.17
		Promover acesso à formação educacional profissionalizante ao trabalhador do campo, sobretudo os jovens, possibilitando sua permanência na zona rural;				Ação Administrativa FAEP/SENA R	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	4.4
		Manter o programa de erradicação do trabalho infantil para a região.				Ação Administrativa	Secretaria de Assistência Social	Próprio	8.7
5.9.5	Promover Desenvolvimento Agrícola Sustentável	Destinar locais adequados para o recebimento de embalagens de agrotóxicos e de derivados de petróleo.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00		Próprio	12.5
		Restringir o uso de agrotóxicos e usos potencialmente poluentes nas regiões de solo com aptidão regular (campanha*) e Fiscalização.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00 (Fiscalização) Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	3.9



	Zelar pelo cumprimento, delimitação e averbação da Reserva Florestal Legal de 20% da área total da propriedade, prevista pelo Novo Código Florestal Brasileiro;				(Fiscalização) Ação Administrativa	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	15.2
	Aprimorar a coleta seletiva no meio rural por meio de contratação de uma equipe, a colocação de containers para disposição de resíduos, a aquisição de um veículo se necessário para o adequado ao transporte de resíduos sólidos com extensão da coleta para área rural e distrito;	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.5
	Orientar produtores rurais para o tratamento e a disposição de efluentes domésticos oriundos das atividades criatórias além da coleta e disposição do lixo;				Ação Administrativa FAEP/SENAR	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	6.2
	Promover ações e programas de educação ambiental a fim de viabilizar alternativas de reciclagem de resíduos sólidos, tratamento adequado de esgotos domésticos e preservação das áreas verdes (campanha)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Próprio	12.5



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de São João do Ivaí – PR
Caderno Volume I – Legislação Básica do PDM e PAI



		Incentivar o plantio por meio curvas de níveis nas propriedades rurais, com o objetivo de contenção da erosão (campanha e instrução técnica).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Secretaria de Agronegócio	Próprio	15.3
						Ação Administrativa FAEP/SENAR			



AÇÕES – INSTITUCIONAL

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA									
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
6.1	Incentivar e fortalecer a participação popular.	Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio / Estadual	16.7
6.2	Garantir o treinamento, reciclagem e a melhoria da qualidade e da produtividade do seu quadro técnico.	Promover capacitação permanentes dos servidores municipais	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 50.000,00	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	4.7
		Promover a fiscalização da implantação do Plano Diretor Municipal.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio	11.3
		Fortalecer política de recursos humanos para os servidores municipais.				Ação Administrativa	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	8.5
6.3	Readequar o sistema de informação e Planejamento, além atribuições de cargos secretarias.	Ampliar a rede de dados/internet e interligação de setores.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Compras	Próprio	9.5
		Aquisição de mobiliário para os departamentos da administração.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 80.000,00	Secretaria de Compras	Próprio	9.2
		Melhoria na infraestrutura do Departamento de Informática – aquisição de novos	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Compras	Próprio	9.2



	equipamentos.						
	Aquisição da infraestrutura da rede de comunicação.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	Secretaria de Compras	Próprio 9.1
	Adequação da infraestrutura dos servidores de internet.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 50.000,00	Secretaria de Governo	Próprio 9.2
	Aquisição de veículos para os setores da administração e gabinete.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 200.000,00	Secretaria de Compras	Próprio 9.1
	Adequação da sala de licitações para filmagem e transmissão das sessões.	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio 16.6
	Adequação do pátio de veículos e máquinas da prefeitura, com controle de entrada e saída.	R\$ 80.000,00			R\$ 80.000,00	Secretaria de Obras	Próprio 9.1
	Atualização da Planta Genérica de Valores	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Obras	Próprio 11.3
	Atualização do cadastro imobiliário.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Secretaria de Obras	Próprio 11.3
	Estruturação do departamento de engenharia com novos equipamentos de informática; licenças de software; veículo específico do departamento; contratação de engenheiros.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		R\$ 160.000,00	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio 9.2
	Realizar levantamento planialtimétricos da	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		R\$ 180.000,00	Secretaria de Governo	Próprio 11.3



	cidade.							
	Contratação de Recurso Humanos em número adequado para todos os setores.				Ação Administrativa	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	8.5
	Implantar o Sistema Tecnológico de Gestão Pública	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 80.000,00	Secretaria de Planejamento e Administração	Próprio	9.5

AÇÕES –DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR									
DIRETRIZ									
7. DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO E TERRITORIAL									
CÓDIGO	OBJETIVO	AÇÕES / PROJETOS	METAS (Prazo)			CATEGORIA DA AÇÃO	INDICADORES	FONTE DE RECURSOS	METAS / ODS
			Curto	Médio	Longo				
			(até 2 anos)	(de 3 a 4 anos)	(até 5 anos)				
7.1	Identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.	Implantar sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada.				Ação Administrativa	Secretaria de Governo	Próprio	11.3
		Otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	9.1
		Aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio / Estadual	11.3
7.2	Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.	Controlar a expansão e a ocupação urbana, buscando equilibrar a distribuição das atividades e otimizar a infraestrutura instalada.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.3
7.3	Garantir a estruturação e readequação do sistema viário municipal e das vias urbanas.	Hierarquizar as vias urbanas, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a promover segurança e conforto.				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.2
		Fiscalizar a construção de calçadas para que sejam				Ação Administrativa	Secretaria de Obras	Próprio	11.2



		construídas de acordo com a demanda e usando o desenho e traçado adequados, garantindo o bem-estar e circulação de toda a população de acordo com a NBR 9050.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

ANÁLISE FINANCEIRA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Para a execução de grande parte das ações apontadas anteriormente, fez-se necessário a aplicação de valores estimados. Portanto, cada eixo deverá receber um valor específico de investimento, dos quais estão descritos na tabela abaixo.

Tabela 1 - Total de valores estimados por eixo

EIXO	VALOR ESTIMADO
Proteção e Preservação Ambiental	R\$ 3.925.000,00
Saneamento ambiental e serviços urbanos	R\$ 90.000,00
Saneamento - Abastecimento de Água	R\$ 270.000,00
Saneamento - Esgotamento Sanitário	R\$ 180.000,00
Saneamento - Drenagem urbana	R\$ 1.050.000,00
Serviços Públicos e Infraestruturas	R\$ 5.970.000,00
Desenvolvimento Econômico	R\$ 3.235.000,00
Educação	R\$ 1.350.000,00
Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 2.240.000,00
Saúde	R\$ 4.415.000,00
Assistência Social	R\$ 1.190.000,00
Habitação	R\$ 90.000,00
Segurança	R\$ 660.000,00
Serviços funerários e cemitérios	R\$ 350.000,00
Agricultura e Pecuária	R\$ 1.620.000,00
Desenvolvimento institucional e gestão democrática	R\$ 1.510.000,00
Ordenamento físico e territorial	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 28.145.000,00

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2024

Assim como demonstrado na tabela, o total geral alcançou a quantia de R\$ 28.145.000,00, entretanto, tal valor apontado são referentes apenas as ações em que foram estipulados valores. Dentre todos esses eixos, os que apresentam quantias mais expressivas são: Serviços Públicos e Infraestruturas, Saúde, Proteção e Preservação Ambiental, Desenvolvimento Socioeconômico e turismo, cultura, esporte e Lazer etc. Dentre esses, Serviços Públicos e Infraestruturas é o eixo que exige maior investimento, pois sozinho representa, aproximadamente, 21% do total geral.

As ações ou projetos possuem um prazo para serem concluídos e consequentemente os valores de investimentos são distribuídos nesses períodos. Desta forma, a tabela a seguir expressa o montante necessário nos prazos para cada eixo.



Tabela 2 - Total de investimentos nos prazos estabelecidos em cada eixo

EIXO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Proteção e Preservação Ambiental	R\$ 1.585.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 780.000,00
Saneamento ambiental e serviços urbanos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Saneamento - Abastecimento de Água	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Saneamento - Esgotamento Sanitário	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Saneamento - Drenagem urbana	R\$ 481.666,67	R\$ 481.666,67	R\$ 86.666,67
Serviços Públicos e Infraestruturas	R\$ 2.171.666,67	R\$ 2.131.666,67	R\$ 1.666.666,67
Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.078.333,33	R\$ 1.078.333,33	R\$ 1.078.333,33
Educação	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00
Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 783.333,33	R\$ 763.333,33	R\$ 693.333,33
Saúde	R\$ 1.701.666,67	R\$ 1.571.666,67	R\$ 1.141.666,67
Assistência Social	R\$ 583.333,33	R\$ 543.333,33	R\$ 63.333,33
Habitação	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segurança	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 40.000,00
Serviços funerários e cemitérios	R\$ 145.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 80.000,00
Agricultura e Pecuária	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
Desenvolvimento institucional e gestão democrática	R\$ 721.666,67	R\$ 581.666,67	R\$ 206.666,67
Ordenamento físico e territorial	-	-	-
Total	R\$ 10.971.666,67	R\$ 10.466.666,67	R\$ 6.706.666,67

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2024

Considerando os dados apontados acima e fazendo uso da análise do comportamento financeiro do município apresentado na Análise Temática Integrada, da qual se obteve os resultados da capacidade de investimento em 2023, é possível entender as formas de arrecadação dos valores necessários para investimento.

Recapitulando alguns resultados, em 2023 o município apresentou uma capacidade de investimento de R\$ 3.292.361,01 o que corresponde a 6,3 % das receitas, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 3 – Análise da Capacidade de Investimento do Município

FINANÇAS	VALORES
Receita Efetiva	R\$ 52.043.579,12
Despesa Corrente	R\$ 47.406.788,48
Amortização	R\$ 1.344.429,63

Despesa Corrente + Amortização	R\$ 48.751.218,11
Capacidade de Investimento	R\$ 3.292.361,01
Capacidade de Investimento (%)	6,3

Fonte: IPARDES, 2023. Adaptada por Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Outro resultado apontado foi o indicador que avalia a dependência do Município em relação às Receitas Transferidas, ou seja, transferências constitucionais federais e estaduais para suprir as verbas faltantes e assim executar as demandas da Administração Municipal.

A análise realizada apontou que a Receita Transferida alcançou R\$ 56.923.624,73 no ano de 2023, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Comparativo entre Receita Transferida e Receita Efetiva

RECEITA TRANSFERIDA (A)	DESPESA TOTAL (B)	INDICADOR (A:B)
56.923.624,73	54.635.748,95	0.95

Fonte: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí (2024). Adaptada por Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Por fim, cabe ressaltar a análise acerca da saúde financeira do Município, representado pelo indicador de poupança. Valores elevados de poupança indicam uso mais racional dos recursos financeiros, proporcionando investimentos e melhorias nas infraestruturas. Essa é a realidade de SÃO JOÃO DO IVAÍ, uma vez que os valores são de R\$ 9.364.732,5 conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5 - Valores de receitas e poupança do Município

DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA CORRENTE TOTAL (B)	POUPANÇA	INDICADOR (A: B)
52.043.579,12	47.406.788,48	4.636.790,64	0.91

Fonte: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí (2024). Adaptada por Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Com esses dados, percebe-se que o Município precisa de mais recursos para conseguir realizar as ações do Plano de Ação e Investimento quase que totalmente com os recursos próprios. Vale ressaltar que essa média é para as ações já estimadas e ainda há aquelas que serão necessárias realizar orçamento.

Como a Administração Municipal está habituada a utilizar verbas constitucionais na execução de infraestrutura e prestação de serviços (uma realidade presente em grande parte dos municípios brasileiros) o próprio plano indica outras fontes de recursos que podem ser buscadas.

Para tanto, podem ocorrer aumento médio e real das receitas e, com a dedução das despesas, obtém-se um montante para investimentos que podem reduzir as quantias da Receita Transferida.

Por fim, na composição do cronograma de ações e estimativas de investimento é importante enfatizar que:

- Cada uma das ações é somente um dos elementos para o sucesso da



estratégia;

- Que cada estratégia é somente um dos elementos para o sucesso da diretriz;
- Que cada diretriz é somente um dos elementos para o sucesso da política;
- E que cada política é somente um elemento para atingir-se o cenário desejado na vocação concebida no PDM.

Este esclarecimento é fundamental, pois como a ação é a última das propostas da cadeia do Planejamento Estratégico, se ela for executada fora da estratégia concebida (e o mesmo em relação às diretrizes, políticas e cenário desejado), ela não atingirá o resultado almejado, redundando processo de Planejamento Estratégico.